



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Padre Anchieta, 205 3º andar, Centro, Casimiro de Abreu/RJ
(22) 2778-2092

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS **PARA CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO**

1. Cédula de Identidade dos sócios;
2. Contrato social ou Registro Comercial (sendo a Empresa Individual);
3. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
4. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Inscrição Estadual;
7. CND Tributos Federais;
8. CND Tributos Estaduais;
9. CND Tributos Municipais;
10. CNDT (Débitos Trabalhistas);
11. CRF do FGTS;
12. Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência. (TJ);
13. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstrações de Resultados) do último exercício social;
14. Relação de Funcionários - FGTS Digital

OBS: Certidão de CRF (Conselho Regional de Farmácia) se for o caso de fornecedores de medicamentos hospitalares e odontológicos e Autorização da Vigilância Sanitária.

OBSERVAÇÕES:

- 1- As xerox dos documentos deverão ser autenticadas em Cartório competente, com exceção das certidões expedidas via internet, que só serão aceitas se originais.
- 2- As certidões que não contiverem expressamente em seu corpo o prazo de validade só serão aceitas se expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data de sua emissão.
- 3- Não será considerada cadastrada a empresa que não apresentar todos os documentos relacionados acima.
- 4- Toda documentação para cadastro deverá ser apresentada via Protocolo da Prefeitura desta municipalidade.
- 5- Recomenda-se que o requerente esteja em nome da EMPRESA solicitante.